



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

EDITAL PPGCM Nº01/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CONSU Nº 042 de 02 de outubro de 2012, modificada pela Resolução CONSU Nº 035 de 10 de novembro de 2014 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de até 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado em Ciências Morfofuncionais, para o período letivo que terá início previsto para março de 2022.

1. LINHAS DE PESQUISA

1.1. Linha 1: Morfofisiologia dos sistemas: Nesta linha de pesquisa pretende-se executar estudos visando à compreensão da morfologia e do funcionamento fisiológico do organismo. De forma geral, essa linha investiga aspectos morfofuncionais dos sistemas locomotor, reprodutor, cardiovascular, nervoso e respiratório de diferentes espécies animais. A partir da geração deste conhecimento é possível compreender as causas das alterações em tecidos e sua função, frente a diferentes cenários, como a exposição a xenobióticos, patologias e até hábitos de vida, e então traçar estratégias para a possível reversão dessas alterações.

1.2. Linha 2: Imunofisiopatologia dos sistemas: Dentro dessa linha de pesquisa encontram-se estudos que visam à compreensão dos processos imunológicos, fisiológicos e patológicos que alterem a homeostase do organismo. Investigação por meio de estudos morfológicos, imunocitoquímico e bioquímico durante o desenvolvimento ou regeneração de diferentes estruturas e órgãos animais. Estudo dos mecanismos fisiopatológicos da inflamação e da imunobiologia dos sistemas. Além disso, essa linha de pesquisa pretende confrontar o fisiológico com o patológico, as consequências no organismo e propor intervenções.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição é das 00:01hs de 04 de janeiro de 2022 até as 23:59hs de **28 de janeiro de 2022**. A inscrição será realizada unicamente por preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no site (https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2022.php) e enviado para o e-mail selecao.ppgcm@gmail.com, juntamente com os documentos de apresentação obrigatória e comprobatórios descritos no item 2.4, que deverão ser digitalizados em **um único arquivo PDF**. Os mesmos deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula.

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição

2.3. Homologação: As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas no site https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2022.php no dia **31 de janeiro de 2022**.

2.4. Documentos do candidato a serem digitalizados, na sequência abaixo, em um único arquivo pdf, enviados por e-mail e apresentados no ato da matrícula (para os que forem aprovados):

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e enviado para o e-mail: selecao.ppgcm@gmail.com. O formulário estará disponível no site: https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2022.php
- b. Uma fotografia 3x4.
- c. Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso ou concluído, antes da matrícula no PPGCM. Para candidato estrangeiro: o mesmo documento traduzido por tradutor juramentado (traduzido para o português ou para o inglês, caso não haja tradutor juramentado para português no país do candidato).
- d. Uma cópia do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes/CNPq – preenchido através do site <http://lattes.cnpq.br/>, com uma cópia de cada comprovante/certificado, **ordenado conforme a Tabela de Atribuição de Pontos**, em anexo I.
- e. Uma cópia autenticada dos documentos que comprovem estar o candidato em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.
- f. Uma cópia da carteira de identidade, do título de eleitor e da certidão de nascimento ou de casamento e do CPF, no caso de candidato brasileiro. Candidato estrangeiro: uma cópia do passaporte.
- g. Uma cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s)

2.5. A Comissão de Seleção do PPGCM irá enviar e-mail resposta confirmando o recebimento da documentação do candidato. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 72 horas após o envio da inscrição, é de responsabilidade do mesmo entrar em contato por e-mail: selecao.ppgcm@gmail.com.

2.6. Toda a comunicação com os candidatos, durante e posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPGCM (ppgcm@ufsj.edu.br).

2.7. O não recebimento de **todos** os documentos dos itens 2.4 no prazo estabelecido neste edital acarretará na eliminação do candidato.

2.8. Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará na eliminação do candidato.

2.9. A não apresentação de todos os documentos comprobatórios no ato da matrícula, acarretará em não efetivação da matrícula e conseqüentemente perda da vaga. Caso haja candidato na lista de espera, o mesmo será chamado de acordo com a ordem de classificação.

2.10. A composição da banca examinadora do processo seletivo será publicada no dia 04 de fevereiro de 2022, no site https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2022.php

2.11. O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização

das provas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência enviado para o e-mail selecao.ppgcm@gmail.com e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser apresentado no ato da matrícula.

3. PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato deverá demonstrar as seguintes habilidades e características acadêmicas:

- ✓ Compreensão de textos em um segundo idioma (inglês). Esta habilidade é necessária para a realização de uma ampla discussão com a bibliografia estrangeira, condição necessária para a formulação do projeto e para a consecução da pesquisa exigida no curso de mestrado.
- ✓ Compreensão e apropriação do conteúdo de textos de conhecimentos específicos da área e capacidade de redigir, com base nesta compreensão, um texto elaborado de modo correto, com coerência teórica e metodológica a respeito do conteúdo apreendido. Esta etapa visa avaliar competências preliminares que serão imprescindíveis para a investigação científica, dentre elas, a de ser capaz de redigir um relatório final de uma pesquisa.
- ✓ Trajetória acadêmica e produtividade científica devidamente comprovadas e lançadas na Plataforma *Lattes* do CNPq. Estes dados servem como indícios de autonomia necessária para a realização das atividades concernentes ao mestrado acadêmico.
- ✓ Habilidade de defender oralmente, de modo sistematizado, problemas, métodos e resultados expostos em artigo científico da área, redigido em inglês. Esta habilidade preliminar, a ser desenvolvida durante o curso, será também indispensável para a defesa pública da dissertação, resultado por excelência da pesquisa a ser realizada no mestrado.
- ✓ Competência para articular sua trajetória acadêmico/profissional com sua proposição de investigação no contexto de pesquisa e produção científica dos orientadores do PPGCM.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção constará de três etapas:

4.1.1. **Primeira etapa (eliminatória):** *Análise e Homologação das inscrições* (31 de janeiro de 2022)

- a. Constará da análise e conferência do formulário de inscrição do PPGCM devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 2.1 e/ou com dados incompletos no formulário, conforme indicado no Item 2.4.

4.1.2. **Segunda Etapa (eliminatória e classificatória):** (de 14 a 18 de fevereiro 2022)

a. Prova oral em Morfofisiologia:

- i. Não será permitida a consulta a qualquer material de suporte.
- ii. O tempo total de prova oral será de vinte e cinco (25) minutos.
- iii. A prova oral consistirá na apresentação de um seminário que contemple os conteúdos de um artigo científico em língua inglesa bem como de arguição que contemple temas de morfofisiologia relacionado ao tema deste artigo e conforme item 4.3 deste edital.
- iv. O artigo será divulgado dia 04/02/2022, na página do PPGCM.

- v. A apresentação de seminário deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail selecao.ppgcm@gmail.com até as 12:00h (meio dia) do dia **11/02/2022**.
- vi. O candidato deverá apresentar o seminário presencialmente em sala pré-determinada pela comissão de seleção.
- vii. O candidato terá quinze (15) minutos (sendo 2 minutos de tolerância para mais ou para menos) para apresentação do seminário.
- viii. **O tempo restante da prova oral será reservado para arguição oral da banca de seleção.**

b. Entrevista:

- i. Após prova oral o candidato será entrevistado pela banca acerca de sua trajetória acadêmica, com duração máxima da entrevista de cinco (05) minutos.

4.2. A ordem dos candidatos de realização da segunda etapa será conforme a ordem de inscrição.

4.3. Conteúdo teórico auxiliar para prova oral:

-Junções celulares e matriz extracelular
-Anatomia, histologia e fisiologia do tecido nervoso
-Histologia e fisiologia do sistema respiratório: estrutura, componentes e funções.
-O sistema imune inato e adaptativo
-Patógenos e infecção
-Transporte por membranas
-Barreiras especiais
-Tipos de receptores e sinalização intracelular
-Principais técnicas em Morfofisiologia [microscopia, técnicas histológicas, histoquímicas e imunohistoquímicas; técnicas de biologia molecular (eletroforese, PCR, RT-PCR)], cultivo celular - Buscar literatura pertinente.

Bibliografia recomendada para os demais temas:

Alberts, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. Ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017.
Aires, M.M. Fisiologia. 4 ed. Guanabara, Rio de Janeiro. 2012.
Brasileiro Filho, G. Bogliolo: Patologia. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.
Drake, R. L.; Vogl, A. W.; Mitchell, A. W. M. Gray's anatomia básica., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
Goodman&Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - 12ª edição. Artmed
Guyton, A.C.; Hall, J.E. Tratado de Fisiologia Médica, 13.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
Junqueira, L. C.; Carneiro, J.; Abrahamsohn, P. Histologia básica: texto e atlas. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
Kierszenbaum, A.L. Histologia e Biologia Celular. Uma Introdução à patologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.
Kumar, V.; Abbas, A.K.; Fausto, N. Robbins & Cotran: Bases Patológicas das Doenças. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2016.
Lodish, Harvey et al. Biologia celular e molecular. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
Netter, Frank H. Atlas de Anatomia Humana. 7ª Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2019
Rang&Dale. Farmacologia - . 8ª edição. Elsevier
Silverthorn, D. U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
Wurzing, L. J. et al. Anatomia. 1 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009.

4.4. **Terceira Etapa (classificatória): Análise curricular** (de 07 a 11 de março de 2022)

a. Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes/CNPq*), conforme Tabela de Atribuição de Pontos, em **anexo I**.

5. AVALIAÇÃO

5.1. Segunda etapa (eliminatória e classificatória):

a. *Prova Oral em morfofisiologia*

A nota mínima para aprovação na Prova oral em Morfofisiologia, a ser realizada, será 70,0 (setenta) pontos. A Prova oral de Conhecimento será avaliada por uma Banca Examinadora composta por, pelo menos, 3 (três) docentes do PPGCM. As notas serão atribuídas por cada docente para cada candidato avaliado, sendo calculada, em seguida, a média simples de cada candidato para esta etapa.

b. Na atribuição das notas serão observados de maneira articulada, para a composição da nota global, os seguintes aspectos (**Anexo II**):

Sequência lógica - 5,0 ponto

Exposição clara das ideias, com coesão entre forma e conteúdo - 10,0 pontos

Domínio da Morfofisiologia relacionada ao artigo -15,0 pontos

Conhecimento sobre o tema do artigo científico - 15,0 pontos

Conhecimento sobre as técnicas aplicadas no artigo - 10,0 pontos

Linguagem científica adequada - 5,0 pontos

Abordagem correta do conteúdo/fundamentação teórica - 10,0 pontos

Capacidade de argumentação com fundamentação teórica e metodológica - 15,0 pontos

Qualidade dos slides - 5,0 pontos

Tempo de apresentação - 10,0 pontos

5.2. Terceira Etapa (classificatória): a nota atribuída ao *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes/CNPq*) do candidato será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, **em anexo I**.

5.2.1 Candidatas mães com filhos até 12 anos de idade terão fator de correção de 1,2 multiplicado pela nota do *Curriculum Vitae*, sendo condicionado à apresentação de certidão de nascimento do(s) filho(s) junto aos documentos de inscrição.

5.2.2 Candidatos pais com filhos até 12 anos de idade terão fator de correção de 1,1 multiplicado pela nota do *Curriculum Vitae*, sendo condicionado à apresentação de certidão de nascimento do(s) filho(s) junto aos documentos de inscrição.

5.3. Nota Final no processo seletivo: A nota final dos candidatos consistirá da soma simples calculada a partir das notas obtidas: na Prova Oral em Morfofisiologia e na terceira etapa - avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes/CNPq*):

Nota final = Nota Final da Prova Oral + Nota Final do Curriculum

5.4. Aprovação: A aprovação será feita de acordo com a ordem de classificação da nota final contabilizando até duas casas decimais sem arredondamentos, e sendo limitada pelo número de vagas e pela disponibilidade dos orientadores. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados e classificados.

5.5. O candidato aprovado e matriculado no PPGCM deverá realizar ou ter realizado prova de Proficiência em Língua Inglesa. O certificado de aprovação deverá ser apresentado à coordenação no prazo de 24 meses a contar da data de matrícula. Serão aceitos os seguintes certificados: **1)** Test of English as Foreign

Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL; 550 pontos para o TOEFL tradicional - PBT; 80 para iBT TOEFL; 406 pontos para o TOEFL ITP) realizado nos últimos 10 anos, **2)** International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), realizado nos últimos 10 anos **3)** First Certificate in English da University of Cambridge, dentro do prazo de validade do mesmo; **4)** TESE Prime (mínimo de 85 pontos) realizado nos últimos 10 anos **5)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pelo CENEX-FALE-UFMG (mínimo 60 pontos), realizado nos últimos 3 anos, **6)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pela Cultura Inglesa São João del Rei (mínimo de 60 pontos) realizado nos últimos 24 meses. **7)** Candidatos que comprovem residência em países de língua inglesa por período de, no mínimo, 12 meses, ficarão dispensados da apresentação de certificado de conhecimento de inglês.

6. DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA 2022

Os docentes do Programa de Mestrado em Ciências Morfofuncionais com disponibilidade para orientação de mestrado a partir de março de 2022 serão listados no link https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2022.php

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será permitido que procuradores constituídos por candidatos, se necessário, os representem em atos de inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos e fornecimento de documentos, no processo seletivo.

7.2. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação, com foto, antes do início da apresentação na etapa de prova oral do processo seletivo, caso contrário o candidato será impedido de realizar a apresentação e conseqüente prova oral.

7.3. Os membros das Bancas Examinadoras do processo de seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PPGCM/UFES) – Curso de Mestrado Acadêmico – firmarão Declaração de Inexistência de Suspeição ou de Impedimento nos exatos termos da Declaração utilizada nos demais Concursos Públicos da UFES, sendo realizado logo após a homologação das inscrições.

7.4. As Bancas Examinadoras terão autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. A Banca Examinadora, ao final de cada etapa do processo seletivo, preencherá atas referentes a cada Etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital. Todos os resultados estarão publicados e disponíveis no site: https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2022.php. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

7.5. O candidato terá direito à vista (consulta) do conteúdo da prova que realizou (oral), das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitados por escrito pelo candidato por e-mail do processo seletivo, sendo entregue a esse, cópias dos materiais solicitados, mediante contra recibo. Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos (escritos ou não) por outros candidatos, restringindo a consulta (vista) a esses materiais pelo solicitante mediante a presença de um funcionário público.

7.6. Não serão admitidas, como documentação referente ao processo seletivo, documentos contendo avaliações outras que não as produzidas exclusivamente durante o processo pelos candidatos ou pelas Bancas Examinadoras, incluindo-se, nesse caso, cartas de recomendação ou outras de mesma natureza.

7.7. Os documentos referentes ao processo seletivo (entregues pelo candidato e produzidos nas diferentes Etapas) serão arquivados, na forma digital, por 5 (cinco) anos na Secretaria do Programa.

7.8. Os candidatos estrangeiros, aprovados no processo seletivo, deverão preencher os requisitos da lei conforme orientação da Assessoria Internacional da UFSJ.

7.9. As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPGCM (https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2022.php). Haverá obrigatoriedade, no ato da matrícula, de apresentação dos documentos originais do item 2.4 necessários à consecução desta.

8. RECURSOS:

8.1. Ao candidato será assegurado o direito de recursos quanto às correções da prova oral e avaliação do *Curriculum Vitae* do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo.

8.2. Os recursos devem apresentar justificativas, com base no pedido de vista (que deverão ser solicitadas previamente a fim de subsidiar sua formulação), e deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGCM (unicamente via e-mail), a contar da data de divulgação do resultado no site do Programa, de acordo com o prazo estipulado no Edital.

8.3. As solicitações de recurso enviadas fora deste prazo serão indeferidas, sem julgamento.

9. CRONOGRAMA:

03/01/2022	Divulgação do edital
04/01/2022 á 28/01/2022	Período de inscrições
31/01/2022	Divulgação da homologação das inscrições
01 e 02/02/2022	Interposição de recurso das inscrições
03/02/2022	Divulgação da interposição de recurso das inscrições
04/02/2022	Publicação da lista das inscrições homologadas
04/02/2022	Divulgação da banca examinadora
04/02/2022	Divulgação do artigo científico
11/02/2022	Entrega do seminário em pdf
14 á 18/02/2022	Segunda etapa: prova oral e entrevista
23/02/2022	Divulgação do resultado da segunda etapa
24 e 25/02/2022	Interposição de recursos da 2ª etapa

04/03/2022	Divulgação da interposição de recurso (2ª etapa)
07 á 11/03/2022	Realização da terceira etapa
14/03/2022	Divulgação do resultado da terceira etapa e resultado final
15 e 16/03/2022	Interposição de recurso da terceira etapa e resultado final
17/03/2022	Divulgação da interposição de recurso (3ª etapa e final)
18/03/2022	Homologação do resultado final
21/03 á 25/03 e 28/03 á 31/03 e 01/04/2022	Matrícula

São João del-Rei, 03 de Janeiro de 2022.

Erika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais
Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

– Trajetória Acadêmica-Profissional \ Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma **Lattes**) –

DESCRIÇÃO ATIVIDADES / PRODUTOS	Valor por Item	Valor Máximo
1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima = 5 pts.)	Por Item	Max: 10
1.1. Mestrado	5,0	5,0
1.2. Especialização (mínimo de 360 horas)	3,5	3,5
1.3. Segunda graduação	1,0	1,0
1.4. Curso Longa duração (mínimo: 60 h.; máximo: 359h)	1,0	4,0
1.5. Curso Curta duração (menos de 60h)	0,5	3,0
1.6. Participação como ouvinte em eventos científicos (congressos, simpósios, etc)	0,3	3,0
2. Atividade Acadêmica \ Profissional (Pontuação Máxima = 15 pts.)	Por Item	Max: 10
2.1. Docência \ Estágio docência – para graduados e por semestre	2,0	8,0
2.2. Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	0,5	2,0
2.3. Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	1,0	3,0
2.4. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância– por semestre	1,0	4,0
2.5. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática – por semestre	1,5	3,0
2.6. Monitoria \ Assistência Didática (monitoria sem remuneração) – por semestre -inclui-se PIBID	1,5	6,0
2.7. Aprovação em concurso público	1,0	2,0
3. Produção Bibliográfica\Técnica\Cultural (Pontuação Máxima= 30 pts.)	Por Item	Max: 30
3.1. Artigo – publicado / aceito (qualis na área CBII)		
3.1.1. Artigo em periódicos A1	10,0	-----
3.1.2. Artigo em periódicos A2	8,5	-----
3.1.3. Artigo em periódicos B1	7,0	-----
3.1.4. Artigo em periódicos B2	6,0	-----
3.1.5. Artigo em periódicos B3	4,0	-----
3.1.6. Artigo em periódicos B4	3,0	-----
3.1.7. Artigo em periódicos B5	1,0	-----

3.1.8. Artigo em periódicos C / sem avaliação Qualis	0,5	2,0
3.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito		
3.2.1. Livro (com conselho editorial)	8,0	-----
3.2.2. Livro (sem conselho editorial)	3,0	16,0
3.2.3. Organização de Livro (com conselho editorial)	3,0	12,0
3.2.4. Organização de Livro (sem conselho editorial)	1,0	2,0
3.2.5. Capítulo de livro (com conselho editorial)	5,0	20,0
3.2.6. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	2,0	8,0
3.3. Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.4. Produção em eventos científicos		
3.4.1. Texto completo em Anais	1,0	8,0
3.4.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,5	6,0
3.4.3. Conferência \ Palestra \ Mesa redonda	0,5	4,0
3.4.4. Organização de Eventos	0,5	2,0
3.4.5. Poster	0,5	3,0
3.4.6. Apresentação oral	1,0	3,0
3.5. Tradução (texto traduzido e publicado)	1,0	4,0
3.6. Prefácio \ Posfácio \ Apresentação \ Introdução em Livros com ISBN	1,0	2,0
3.7. Editorial \ Resenha em Periódicos com avaliação até B5	1,0	2,0
3.8. Produção Técnica		
3.8.1. Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0
3.8.2. Cursos ministrados (menos 60h) / (60h ou mais)	0,5 / 1,0	2,0 / 4,0
3.8.3. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	1,0	4,0
3.8.4. Programa de rádio ou TV com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.8.5. Membro de depósito de patente	7,0	14,0
4. Atividades de pesquisa (Pontuação Máxima = 30 pts.)	Por Item	Max: 30
4.1. Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) em pesquisa – p/ graduados	5	10,0
4.2. Atividade de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	10,0	30,0
4.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa (fator multiplicador: local x1; nacional x2; internacional x3)	5,0	15,0

4.4. Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0
4.5. Participação em pesquisa \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na pesquisa a cada 72hs	1,0	5,0
5. Atividades de extensão (Pontuação Máxima = 20 pts.)	Por Item	Max: 20
5.1. Atividade de Extensão em Programa Institucional - a cada 720hs	10	20,0
5.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	2,5	5,0
5.3. Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0
5.4. Participação em extensão \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na extensão a cada 72hs	1,0	5,0
A Nota Máxima = 100 pontos.		Max: 100

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS PROVA ORAL DE MORFOFISIOLOGIA

Nome Completo Do Candidato:

Data:

Hora de início da apresentação:

Hora de término da apresentação:

Tempo total de apresentação do candidato:

QUESITO	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Sequência lógica	5,0	
Exposição clara das ideias, com coesão entre forma e conteúdo	10,0	
Domínio da Morfofisiologia relacionada ao artigo	15,0	
Conhecimento sobre o tema do artigo científico	15,0	
Conhecimento sobre as técnicas aplicadas no artigo	10,0	
Linguagem científica adequada	5,0	
Abordagem correta do conteúdo/fundamentação teórica	10,0	
Capacidade de argumentação com fundamentação teórica e metodológica	15,0	
Qualidade dos slides (imagens legíveis, português correto, bibliografia, apresentação formal)	5,0	
Tempo de apresentação (a cada minuto extrapolado será subtraído 0,5 ponto da nota final obtida)	10,0	
SOMATÓRIA		

Comentários:

avaliador